

SEFAZ INTEGRA

Programa de Integridade da
Secretaria da Fazenda de Pernambuco

TRANSPARÊNCIA ATIVA

É o dever legal do servidor divulgar informações de interesse público no portal institucional, conforme a Lei de Acesso à Informação (LAI) e demais normas de transparência. Para orientar essa prática, a Portaria SCGE nº 57/2024 estabeleceu requisitos mínimos de publicação, O seu cumprimento assegura que os dados estejam atualizados e acessíveis, fortalecendo o controle social.



DIA A DIA NO SEI

PUBLICIDADE COMO REGRA

Todo processo no SEI deve ser configurado, preferencialmente, com o nível de acesso público. Isso permite que qualquer cidadão acompanhe o trâmite e o conteúdo sem precisar de uma solicitação formal.

SIGILO É EXCEÇÃO

O nível "Restrito" ou "Sigiloso" só deve ser utilizado quando houver fundamento legal explícito (como dados fiscais de terceiros, informações pessoais sensíveis ou segredo de justiça).

O QUE O SERVIDOR DEVE FAZER?

Ao iniciar um processo ou inserir um documento, avalie: "Esta informação pode ser pública?" Se não houver vedação legal, mantenha o acesso aberto.

COMO SABER SE ESTOU SEGUINDO A LEI?

Para realizar um bom trabalho, o servidor deve estar atento aos marcos que regem o acesso à informação:

- **Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011):** Estabelece que a publicidade é a regra e o sigilo é a exceção.
- **Decreto Estadual nº 38.787/2012:** Regulamenta a LAI em Pernambuco e define os procedimentos para garantir o acesso do cidadão às informações públicas.
- **Portaria SCGE nº 57/2024:** Define a Política de Transparência Ativa do Poder Executivo e os requisitos mínimos para os sites institucionais.

QUER SABER MAIS SOBRE O PROGRAMA?

Acesse o endereço do programa SEFAZ INTEGRA

[HTTPS://WWW.SEFAZ.PE.GOV.BR/INSTITUCIONAL/PROGRAMAS/PAGINAS/SEFAZ-INTEGRA.ASPX](https://www.sefaz.pe.gov.br/institucional/programas/paginas/sefaz-integra.aspx)